

PORTARIA TRT GP Nº 499/2013

João Pessoa, 07 de outubro de 2013

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais, regimentais, de acordo com o Protocolo TRT nº 000.23181/2013,

R E S O L V E

Autorizar o servidor **PEDRO ALVES DA SILVA**, Técnico Judiciário, Classe "C", Padrão 13, matrícula nº 250.219.310, lotado na 5ª Vara do Trabalho de Campina Grande, para atuar no regime de teletrabalho, observados os termos da Resolução Administrativa nº 49/2013, até ulterior deliberação.

Dê-se ciência.

Publique-se no DA_e.

CARLOS COELHO DE MIRANDA FREIRE
Desembargador Presidente